



**DISTRATO AMIGÁVEL/CONSENSUAL**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:11.03.2025  
15:46:31 -03



Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade e Comarca de Catanduvas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, através de Representante Legal, **PREFEITO ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal - Enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.152.917-3-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.565.259-01, com endereço residencial na Avenida Augusto Gomes de Oliveira, 669, jardim Catanduvas, CEP 85470-000, em Catanduvas - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.705.365/0001-82, com sede na Alameda Roraima, Nº 304, bairro três Montanhas, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, CEP 06.278-090, neste ato representada pelo seu representante legal, **BRUNO SACCOMANNO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 477330721, inscrito no CPF sob nº 374.150.548-06, residente na Alameda Roraima, Nº 304, bairro três Montanhas, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, CEP 06.278-090, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **DISTRATO AMIGÁVEL/CONSENSUAL**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável/consensual do contrato nº 134/2024, firmado entre as partes em 06 de junho de 2024,



cujo objeto era a “aquisição de retroescavadeira para atender a demanda da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, conforme CONVENIO N° 114/2024 firmado entre o MUNICIPIO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIPIE”, em razão da não entrega do produto pela CONTRATADA e da necessidade do município de encerrar o processo, em razão da troca de gestor.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o referido contrato devido à não entrega do produto objeto da contratação, o que inviabilizou a execução do contrato dentro dos prazos estipulados. A rescisão ocorre nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que permite a rescisão contratual por mútuo consentimento, sem prejuízo para as partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

Em razão do presente distrato, as partes acordam que:

1. Não haverá aplicação de penalidades à CONTRATADA, tendo em vista que a rescisão ocorre de forma amigável e justificada.
2. Nenhuma das partes poderá pleitear indenizações ou quaisquer valores adicionais em razão desta rescisão.
3. O contrato restará extinto na data da assinatura deste documento, sem geração de obrigações futuras entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
04/03/2025  
15:46:31 -03



Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catanduvas, 10 de março de 2025.

**ADEMAR LUIZ  
BURCKHARDT**  
:06556525901  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**  
**PREFEITO**

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ  
BURCKHARDT:06556525901  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.10 10:31:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CPF 065.565.259-01

**CONTRATANTE/DISTRATANTE**  
**BRUNO**  
**SACCOMANNO:3**  
**7415054806**  
**KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**BRUNO SACCOMANNO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 374.150.548-06**  
**CONTRATADA/DISTRATADA**

Assinado digitalmente por BRUNO  
SACCOMANNO:37415054806  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=24053887000144, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=BRUNO SACCOMANNO:37415054806  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_